



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

do Processo nº 2013-0.145.666-3

Interessado : CBLA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A
Local : Av. Brigadeiro Luis Antônio, nº 3447
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/077/2014

A CTLU/SMDU, em sua 53ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2014, por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/047/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva apresentada em plenário relacionada à exigência de observância da Portaria 80/SVMA/2005.



WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.

